



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 135/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 21 DE JULHO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 23 de julho de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 26/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2020

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Manuel Quinta Martins Salvador, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

- 1) Empreitada de estabilização da arriba do portinho de areia sul – Alteração da composição do júri - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 2) Empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da Rua da Ponte Velha – Ratificação da prorrogação do prazo de entrega das propostas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 3) Estudo de alinhamento para a Rua de Santo António, em Bufarda – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para delimitação de Unidade de Execução, para o prédio sito na Rua da Barragem, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Fábio Gonçalo Freitas Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 5) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, a realizar no prédio sito na Rua do Campo da Bola, em Ferrel, apresentado em nome de Pedro Martins Silvestre – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 6) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, para o prédio sito no Bairro dos Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de Inbox - Promoção Imobiliária, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 7) Pedido de alteração a loteamento urbano, para o prédio sito no Casal do Botado, em Consolação, apresentado em nome de TMF - Torres Martins Franca, S.A – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 8) Pedido de licenciamento para operação de loteamento (6 lotes), para o prédio sito na Rua dos Moinhos, Casal Velho, em São Bernardino, apresentado em nome de Kim Hugo Vanacker – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 9) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Noivo - Casal Fetal, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor Manuel da Ascensão Lopes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 10) Pedido de licenciamento para legalização de alteração de moradia unifamiliar e anexo, para o prédio sito na Rua 1.º Maio, n.º 28, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Maria João da Conceição Feliciano – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 11) Pedido de informação prévia para recuperação e ampliação de prédio, sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 62 e Rua Joaquim António de Aguiar em Peniche, apresentado em nome de Edgar Miguel Pereira Azevedo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 12) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da

licença n.º 55/18, para o prédio sito na Rua Pedro António Monteiro, n.º 20 a 26 e Rua António Cervantes, n.º 52 a 60, em Peniche, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----13) Pedido de licenciamento para alterações de edifício, para o prédio sito no Gaveto da Rua António Cervantes e Rua das Amoreiras, em Peniche, apresentado em nome de Acácio Manuel Lopes Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----14) Pedido de informação prévia para construção de edifício multifamiliar e piscina, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de José Rui Salvador Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----15) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, com garagem e churrasqueira, para o prédio sito na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 16, em Geraldês, apresentado em nome de Sara Cristina Nunes Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----16) Cedência da área de 30,90 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua da Palmeira, em Ferrel, apresentada em nome de Terraços da Atougua – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----17) Estudo Urbanístico para beneficiação do Miradouro e estacionamento para o Porto de Areia Sul, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----18) Informação sobre a revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----19) Início do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, por adaptação ao Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas e Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Transferência de competências para as freguesias: -----

-----20) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Ferrel - Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----21) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia da Serra d'El-Rei - Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Divisão de Obras Municipais: -----

-----22) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de ligação pedonal e ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala (Proc. 212.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----23) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, sitas na Rua do Juncal – Areias, nos Casais Mestre Mendo (Proc. 467/19), em nome de Ecosurfresort, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----24) Homologação de auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada da empreitada de “Reforço e Proteção Costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gambôa”, em nome de Escavaterria - Engenharia, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----25) Criação de Parque de Estacionamento, para Caravanas e Autocaravanas, na Consolação – Pelouro do Trânsito; -----

-----26) Sinalização vertical e horizontal para o Parque de Estacionamento, sito na Consolação – Pelouro do Trânsito; -----

-----Protocolos: -----

-----27) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a CAPA - Cooperativa dos Armadores da Pesca Artesanal, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual – Pelouro da Administração Geral;-----

-----28) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a OPCENTRO - Cooperativa da Pesca Geral do Centro, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual – Pelouro da Administração Geral; -----

-----29) Alteração de estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos Amos Mais (AMO+) – Pelouro da Administração Geral; -----

-----30) Acordo de colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, das Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica de Atouguia da Baleia, Escola Básica de Peniche e Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Administração Geral; ----

-----31) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 01 para projetos desportivos dos Centros de Alto Rendimento – Pelouro do Desporto;-----

-----32) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 02 para apetrechamento e equipamento desportivo dos centros de alto rendimento – Pelouro do Desporto;-----

-----Recursos Humanos:-----
-----33) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----
-----34) Concurso de Renda de Bilros – Edição de 2020 – Pelouro da Cultura;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----
-----35) Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada de execução da Rede de Drenagem nos Bolhos - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----Relacionamento Institucional:-----
-----36) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para a realização da etapa do Circuito Nacional de Bodyboard e de Bodyboard Dropknee – Pelouro do Desporto; -----

-----Diversos:-----
-----37) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2020 – 3.^a e 4.^a Alteração – Pelouro das Finanças;-----

-----38) Projeto WIFI4EU – Pelouro dos Fundos Comunitários. -----
----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e trinta e três minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos vinte a trinta e oito da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Rodrigues, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dezanove da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e os senhores António Manuel Prioste Salvador, Júlio Alberto Silva Coelho e Susana Isabel Gonçalves Roquete, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 15 e 17/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 11 e 25 de maio de 2020, mas não foram submetidas a votação por terem sido solicitadas retificações às mesmas.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Empreitada de estabilização da arriba do portinho de areia sul – Alteração da composição do júri - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 754/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se à Câmara Municipal que, nos termos da sua competência própria prevista no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, delibere no sentido de aprovar a alteração da composição do Júri, através da nomeação da Arq.ª Paula Lavado, da DPGU, para Presidente do Júri, nos termos propostos na informação da DPGU, datada de 14 de julho de 2020.» (Doc.531 DPGU 215.A1/OM) -----

2) *Empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da Rua da Ponte Velha – Ratificação da prorrogação do prazo de entrega das propostas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 755/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ratificar a decisão do senhor Presidente, tomada em 10 de julho de 2020, de prorrogar o prazo de entrega das propostas de concurso por mais 7 dias (até ao dia 17 de julho de 2020), ao abrigo do estabelecido no n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, conforme constante na informação de 10 de julho de 2020.» (Doc.532 DPGU 01.02/OM/2020) -----

3) Estudo de alinhamento para a Rua de Santo António, em Bufarda – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 756/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o estudo de alinhamento, elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Setor de Estudos e Projetos, em 03 de maio de 2018, para Rua de Santo António, localidade de Bufarda, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de julho de 2020.» (Doc.533 DPGU 49/19) -----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para delimitação de Unidade de Execução, para o prédio sito na Rua da Barragem, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Fábio Gonçalves Freitas Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 757/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Fábio Gonçalves Freitas Ribeiro, em 11 de setembro de 2019, sobre a viabilidade para delimitação de Unidade de Execução, para o prédio sito na Rua da Barragem, localidade de Atouguia da Baleia, bem como, a consequente abertura do período de discussão pública, ao abrigo do artigo 148.º do RJIGT, conforme proposto na proposta de parecer da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 14 de julho de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.534 DPGU 1023/19) ---

5) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, a realizar no prédio sito na Rua do Campo da Bola, em Ferrel, apresentado em nome de Pedro Martins Silvestre – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 758/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do ato de licenciamento, para realização de operação de loteamento, a realizar no prédio sito na Rua do Campo da Bola, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Pedro Martins Silvestre, no dia 18 de agosto de 2014, tendo por base a proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de julho 2020.» (Doc.535 DPGU L2/14)-----

6) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, para o prédio sito no Bairro dos Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de Inbox - Promoção Imobiliária, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 759/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Não dar provimento à impugnação administrativa, bem como que se proceda á notificação do interessado dentro do prazo de 30 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 114.º do RJUE, findo o qual se considera deferida a impugnação.» (Doc.536 DPGU L2/08)-----

7) Pedido de alteração a loteamento urbano, para o prédio sito no Casal do Botado, em Consolação, apresentado em nome de TMF - Torres Martins Franca, S.A – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 760/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o pedido de alteração a loteamento urbano, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 13 de fevereiro de 2020, em nome de TMF – Torres, Martins & Franca, S.A., que consiste na alteração dos lotes 1 e 2, do prédio sito no Casal Botado, localidade de Consolação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2020.» (Doc.537 DPGU L5/89)-----

8) Pedido de licenciamento para operação de loteamento (6 lotes), para o prédio sito na Rua dos Moinhos, Casal Velho, em São Bernardino, apresentado em nome de Kim Hugo Vanacker – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 761/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para constituição de loteamento com 6 lotes, a implantar no prédio sito na Rua dos Moinhos, Casal Velho, localidade de São Bernardino, apresentado em nome de Kim Hugo Vanacker, no dia 24 de junho de 2019, ao abrigo da alínea a) n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 26 de setembro de 2019 e 20 de novembro de 2019.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 26 de setembro de 2019, 20 de novembro de 2019 e de 14 de janeiro de 2020.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (Doc.538 DPGU 721/19) -----

9) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Noivo - Casal Fetal, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor Manuel da Ascensão Lopes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 762/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Vítor Manuel da Ascensão Lopes, em 12 de julho de 2019, para

legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito Rua António Noivo - Casal Fetal, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de julho de 2020, nomeadamente por incumprimento do artigo 23.º do RMUE de Peniche e artigo 73.º do RGEU.» (Doc.539 DPGU 776/19) -----

10) Pedido de licenciamento para legalização de alteração de moradia unifamiliar e anexo, para o prédio sito na Rua 1.º Maio, n.º 28, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Maria João da Conceição Feliciano – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 763/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Maria João da Conceição Feliciano, em 17 de setembro de 2019, para legalização de alteração de moradia unifamiliar e anexo, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 28, localidade de Serra d'El-Rei, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2020, nomeadamente por incumprimento dos pressupostos do artigo 73.º do RGEU, bem como, do n.º 2 do artigo 23.º do RMUE de Peniche.» (Doc.540 DPGU 1048/19) -----

11) Pedido de informação prévia para recuperação e ampliação de prédio, sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 62 e Rua Joaquim António de Aguiar em Peniche, apresentado em nome de Edgar Miguel Pereira Azevedo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 764/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Edgar Miguel Pereira Azevedo, em 15 de novembro de 2019, sobre a viabilidade para recuperação e ampliação de prédio sito na Rua 1º de Dezembro, n.º 62 e Rua Joaquim de Aguiar, localidade de Peniche, nas condições constantes na proposta de despacho da chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 15 de julho de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.541 DPGU 1287/19) ---

12) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 55/18, para o prédio sito na Rua Pedro António Monteiro, n.º 20 a 26 e Rua António Cervantes, n.º 52 a 60, em Peniche, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 765/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 2020/04/30, em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.ª, para alterações no decurso da obra na vigência da Licença 55/18, conforme proposta de despacho da

Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2020.»
(Doc.542 DPGU 318/20) -----

13) Pedido de licenciamento para alterações de edifício, para o prédio sito no Gaveto da Rua António Cervantes e Rua das Amoreiras, em Peniche, apresentado em nome de Acácio Manuel Lopes Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 766/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações de edifício, a realizar no prédio sito na Gaveto Das Ruas António Cervantes e Amoreiras, localidade de Peniche, apresentado em nome de Acácio Manuel Lopes Ferreira, no dia 14 de outubro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de julho de 2020.» (Doc.543 DPGU 1135/19) -----

14) Pedido de informação prévia para construção de edifício multifamiliar e piscina, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de José Rui Salvador Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 767/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de José Rui Salvador Chagas, em 13 de março de 2020, sobre a viabilidade para construção de edifício multifamiliar e piscina, a implantar no prédio sito na Casais do Baleal, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2020.» (Doc.544 DPGU 272/20)-----

15) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, com garagem e churrasqueira, para o prédio sito na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 16, em Geraldês, apresentado em nome de Sara Cristina Nunes Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 768/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, com garagem e churrasqueira, a realizar no prédio sito na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 16, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Sara Cristina Nunes Santos, no dia 28 de maio de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2020.» (Doc.545 DPGU 589/19) -----

16) Cedência da área de 30,90 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua da Palmeira, em Ferrel, apresentada em nome de Terraços da Atouguia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 769/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 30,90 m², a desanexar do prédio urbano, sito em Rua da Palmeira, localidade e freguesia de Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 2359, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3665, para ser integrada no domínio público.» (Doc.546 DPGU 189/19) -----

17) Estudo Urbanístico para beneficiação do Miradouro e estacionamento para o Porto de Areia Sul, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 770/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, referente ao estudo urbanístico para beneficiação do Miradouro e estacionamento para o Porto da Areia Sul, em Peniche, para reavaliação. (DPGU 19/20) -----

18) Informação sobre a revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 771/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação datada de 16 de julho de 2020, prestada pelo Gabinete de Planeamento, sobre a primeira fase da Revisão do Plano Diretor Municipal. (DPGU)-----

19) Início do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, por adaptação ao Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas e Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 772/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Início ao procedimento de alteração do PDM por adaptação ao Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas (PORNB) e Plano de Ordenamento da Albufeira de São domingos (POASD)» (Doc.547 DPGU)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

20) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Ferrel - Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 773/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, de aprovar os termos do auto de transferência de competências, apresentado, e que se anexa, a celebrar com a Junta de Freguesia de Ferrel, com as seguintes retificações: -----

Cláusula 3.º alínea a) - Retirada da palavra “exclusivamente” da alínea a), passando a constar: “Aplicar os recursos patrimoniais e financeiros transferidos pelo Município na prossecução das competências legalmente previstas;” -----

Cláusula 4.º alínea a), clarificação passando a constar: “Referentes ao período de julho a dezembro de 2020, serão disponibilizados pelo Município e transferidos para a Freguesia até dia 15 de cada mês”

Deliberado, ainda, não considerar a eliminação da Cláusula 5.ª, na medida em que apenas reforça o que está na lei não contrariando a mesma e esclarecer a Junta de Freguesia de que os prazos estabelecidos serão para cumprir, com a salvaguarda de que ao valor a transferir em julho terá de ser abatido o valor pago após 30 de junho de 2020 e o gasóleo consumido em julho, na medida em que as contas foram efetuadas à data de 30 de junho de 2020. (Doc.548 NIPG 8117/20) -----

21) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia da Serra d'El-Rei - Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 774/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, de aprovar os termos do auto de transferência de competências, apresentado, e que se anexa, a celebrar com a Junta de Freguesia de Serra d'El Rei, com as seguintes retificações: -----

Cláusula 3.º alínea a) - Retirada da palavra “exclusivamente” da alínea a), passando a constar: “Aplicar os recursos patrimoniais e financeiros transferidos pelo Município na prossecução das competências legalmente previstas;”

Cláusula 4.º alínea a), clarificação passando a constar: “Referentes ao período de julho a dezembro de 2020, serão disponibilizados pelo Município e transferidos para a Freguesia até dia 15 de cada mês”. (Doc.549 NIPG 8117/20) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

22) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de ligação pedonal e ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala (Proc. 212.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 775/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, e considerando a informação n.º 164/2020 da Divisão de Obras Municipais, de 19 de junho de 2020, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de Receção Provisória da obra “Ligação Pedonal e Clicável entre o Parque Urbano e o Casal da Vala”, no dia 28 de julho de 2020, pelas 10.00 horas, por uma comissão constituída pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Henrique Bertino Batista Antunes (Responsável pelo Pelouro das Obras Municipais), Engenheira Tânia Marisa da Costa Silva, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais (DOM), Engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo, Chefe da Divisão de Energia e Ambiente (DEA), e como suplente o Engenheiro Pedro Carvalho Mariano, Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), devendo o empreiteiro ser notificado em conformidade, nos termos do n.º 3 do artigo 394.º do CCP.» (Doc.550 NIPG 8088/20) -----

23) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, sitas na Rua do Juncal – Areias, nos Casais Mestre Mendo (Proc. 467/19), em nome de Ecosurfresort, L.da – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 776/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do R.J.U.E. (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das Infraestruturas Urbanísticas afetas ao alvará de obras de urbanização n.º 172/19, em nome de Ecosurfresort, L.da, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo Auto.» (Doc.551 NIPG 240/20) -----

24) Homologação de auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada da empreitada de “Reforço e Proteção Costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e

da Gambôa”, em nome de Escavaterria - Engenharia, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais: ---
Deliberação n.º 777/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria em anexo para efeitos de liberação parcial de 90% da caução inicial da empreitada “Reforço e Proteção Costeira das Arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gambôa”.» (Doc.552 NIPG 8573/20) -----

25) Criação de Parque de Estacionamento, para Caravanas e Autocaravanas, na Consolação – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 778/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, n.º 175/2020 de 29 de junho de 2020, propõe-se a implantação e homologação da sinalização rodoviária para criação de parque de estacionamento para caravanas e autocaravanas na Consolação, Atouguia da Baleia.» (Doc.553 NIPG 8100/20) -----

26) Sinalização vertical e horizontal para o Parque de Estacionamento, sito na Consolação – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 779/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, n.º 173/2020 de 29 de junho de 2020, propõe-se apreciação e homologação da sinalização rodoviária na Consolação, Atouguia da Baleia.» (Doc.554 NIPG 8336/20) -----

PROTOCOLOS:

27) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a CAPA - Cooperativa dos Armadores da Pesca Artesanal, C.R.L., o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 780/2020: Considerando o parecer do Gabinete Jurídico n.º 1308/2020, de 09 de junho, sobre a “apreciação de assuntos em reunião de Câmara que não constem na ordem do dia”, do qual se concluiu não ser possível ao Órgão Executivo apreciar assuntos que não constem da ordem do dia, nem usar a prerrogativa prevista no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, atendo a que, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, essa prerrogativa apenas assiste ao Órgão Deliberativo, por proposta verbal do

senhor Presidente da Câmara, e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I mesma Lei, deliberado ratificar a deliberação da Câmara Municipal, de 25 de maio de 2020, que, por sua vez, ratificou o texto do protocolo assinado no dia 20 de maio de 2020, celebrado entre o Município de Peniche, a CAPA - Cooperativa dos Armadores da Pesca Artesanal, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual.-----

28) *Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a OPCENTRO - Cooperativa da Pesca Geral do Centro, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual – Pelouro da Administração Geral:* -----

Deliberação n.º 781/2020: Considerando o parecer do Gabinete Jurídico n.º 1308/2020, de 09 de junho, sobre a “*apreciação de assuntos em reunião de Câmara que não constem na ordem do dia*”, do qual se concluiu não ser possível ao Órgão Executivo apreciar assuntos que não constem da ordem do dia, nem usar a prerrogativa prevista no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, atendo a que, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, essa prerrogativa apenas assiste ao Órgão Deliberativo, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I mesma Lei, deliberado ratificar a deliberação da Câmara Municipal, de 25 de maio de 2020, que, por sua vez, ratificou o texto do protocolo assinado no dia 20 de maio de 2020, celebrado entre o Município de Peniche, a OPCENTRO - Cooperativa da Pesca Geral do Centro, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual.-----

29) *Alteração de estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos Amo Mais (AMO+) – Pelouro da Administração Geral:* -----

Deliberação n.º 782/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. A Assembleia Municipal, na sua reunião de 23 de setembro de 2009, aprovou a conversão da Comunidade Urbana do Oeste em Associação de Municípios de Fins Específicos, bem como os respetivos estatutos;
2. A escritura da constituição da Associação de Municípios de Fins Específicos-Amo Mais (AMO+) foi celebrada a 11 de fevereiro de 2020;
3. Existe a necessidade de alterar os Estatutos da Associação, tendo em conta a necessidade de alteração das atribuições decorrentes no artigo 2.º dos Estatutos da AMO+, nomeadamente, no

âmbito dos resíduos sólidos urbanos, da economia circular, da mobilidade, da eficiência e da valorização dos recursos, descarbonização e, todas as dimensões de política pública que neste âmbito específico contribuem para o combate às alterações climáticas;

4. Os Estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia-Geral, por iniciativa de um terço dos seus membros ou por proposta do Conselho Executivo (artigo 36.º, n.º 1 dos Estatutos);

5. A deliberação referida no número anterior só pode ser tomada por maioria de dois terços dos Membros presentes na reunião e a alteração aprovada pelas Assembleias Municipais da maioria absoluta dos Municípios que integram a AMO+ (artigo 36.º, n.º 2 dos Estatutos);

6. A proposta de alteração dos Estatutos da AMO+ foi aprovada na Reunião do Conselho Executivo da Associação de Fins Específicos –Amo Mais, de 08 de abril de 2019, bem como na Reunião Assembleia Intermunicipal da Associação de Fins Específicos–Amo Mais, de 24 de abril de 2019.

Assim, com vista à persecução das atribuições previstas no n.º 1 e nas alíneas b), k), m) e p) do n.º 2, ambos do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à Assembleia Municipal, para que esta aprove a alteração dos Estatutos da Associação de Fins Específicos AMO MAIS (AMO+), em anexo.»
(Doc.555 NIPG 4529/20) -----

30) Acordo de colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, das Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica de Atouguia da Baleia, Escola Básica de Peniche e Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 783/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, sob o registo n.º 1693/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do Acordo de Colaboração, a celebrar entre o Município e o Ministério da Educação, cujo objeto define as condições de transferência para o Município das atribuições, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para a intervenção de requalificação para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica Atouguia da Baleia, Escola Básica de Peniche e Escola Secundária de Peniche, doravante designada Escolas, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional Centro 2020.»
(Doc.556 NIPG 9594/20) -----

31) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 01 para projetos desportivos dos Centros de Alto Rendimento – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 784/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas r) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que têm como objeto a obtenção de comparticipação para o Centro de Alto Rendimento de Peniche, nos termos do Protocolo Nº 09/FD/CAR/A1/2020, no âmbito da candidatura aprovada pela Comissão de Gestão Local à Medida 01 - projetos desportivos dos CAR.

Atendendo ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de

Peniche Surf Clube a 5 de agosto de 2013 que originou a candidatura conjunta apresentada à Fundação do Desporto que resultou no presente protocolo, deve esta edilidade atribuir o apoio ao clube no valor que lhe compete no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.557 NIPG 10827/20) -----

32) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 02 para apetrechamento e equipamento desportivo dos centros de alto rendimento – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 785/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas r) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que têm como objeto a obtenção de participação para o Centro de Alto Rendimento de Peniche, nos termos do Protocolo Nº 08/FD/CAR/A2/2020, no âmbito da candidatura aprovada pela Comissão de Gestão Local à Medida 02 - apetrechamento e equipamento desportivo dos CAR.

Atendendo ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube a 5 de agosto de 2013 que originou a candidatura conjunta apresentada à Fundação do Desporto que resultou no presente protocolo, deve esta edilidade atribuir o apoio ao clube no valor que lhe compete no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.558 NIPG 10822/20) -----

RECURSOS HUMANOS:

33) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 786/2020: Deliberado, por escrutínio secreto, com cinco votos sim e dois votos em branco, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

«Considerando que:

- O atual Chefe de Divisão apresentou comunicação, a 24 de junho, informando que, não pretende, eventual, renovação da sua comissão de serviço e que a mesma cessa no dia 27 de setembro de 2020.

- Nos termos do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local por força do estatuído no artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa a requerimento do interessado, apresentado nos serviços com a antecedência mínima de 60 dias.

- A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.»

- Na reunião da Câmara Municipal de 13 de julho foi apresentada proposta de composição do júri de recrutamento do procedimento concursal para a chefia da divisão de Energia e Ambiente (DEA) – cargo dirigente intermédio de 2.º grau e que foi objeto da Deliberação n.º 742/2020, não tendo sido aprovada.

Proponho que o júri de recrutamento do procedimento concursal para a chefia da divisão de Energia e Ambiente (DEA) – cargo dirigente intermédio de 2.º grau tenha a seguinte composição: Presidente: Eng.º Jorge Alberto Gil Saraiva, Investigador Coordenador do LNEC – Laboratório

Nacional de Engenharia Civil (aposentado), Membro Conselheiro e Especialista em Energia pela Ordem dos Engenheiros.

Vogais efetivos: Eng.º António José de Magalhães Cardoso, CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Ex-Diretor Municipal do Município de Coimbra e Dr. Jorge Aleixo Ramos, jurista, Diretor de Departamento Planeamento e Administração do Território da Câmara Municipal de Loulé.

Vogais suplentes: Professora Doutora Dulce Lopes, Jurista, Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Dra. Fernanda Maria da Costa Quinta, Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, avaliações ambientais e estratégicas – Aveiro.» (Doc.559 NIPG 10523/20)

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

34) Concurso de Renda de Bilros – Edição de 2020 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 787/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1574/2020, datada de 08 de julho de 2020, relativa ao cancelamento do concurso de Renda de Bilros – Edição de 2020. (NIPG 10432/20)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

35) Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada de execução da Rede de Drenagem nos Bolhos - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 788/2020: Deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a despesa e a condução do procedimento até ao montante de 308. 000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. (Doc.560 NIPG 10894/20)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

36) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para a realização da etapa do Circuito Nacional de Bodyboard e de Bodyboard Dropknee – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 789/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a solicitação do Península de Peniche Surf Clube, relativo à Coorganização de evento desportivo - etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Masculino e Feminino Open e de Bodyboard Dropknee, que se realizará nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, no âmbito do protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 05 de agosto de 2013, autorize que o Município participe na coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 03/20 do Setor de Desporto da CMP, datado de 16 de julho de 2020.» (Doc.561 NIPG 10915/20)-----

DIVERSOS:

37) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2020 – 3.ª e 4.ª Alteração – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 790/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

-Que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, na sua reunião de 16 de abril de 2020 e 7 de maio de 2020, aprovou a 3.ª e 4.ª modificação ao Mapa de Quotizações/Comparticipações dos Municípios para 2020, respetivamente;

- Que a 3.ª alteração ao Mapa de Quotizações/ Comparticipações, consistiu na inclusão de novos projetos, cuja comparticipação pelo Município está a definir (Oeste+Empresas/Oeste+Famílias, Oeste+Mercado, Mobilidade Inteligente na Região Oeste, Grow Investment, Promoção do espírito Empresarial na Região Oeste – Fase 2, Otimizar Modelo dos Julgados de Paz, Smart Tourism, Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada, Combate à violência de género/doméstica, Operações enquadradas em PAMUS, Oeste Adapta); e

- Que a 4.ª alteração ao Mapa de Quotizações/ Comparticipações, no que concerne ao Município de Peniche, consiste no reajustamento das comparticipações afetas aos projetos “Apoio ao Combate da Pandemia Covid-19 na Região Oeste”, “Autoridade de Transportes–PART”, “GTFI e Sapadores Florestais”, “NHO–Novo Hospital do Oeste”, “Oeste PIAAC”, “Oeste Sustentável” e “SICO–Serviços Intermunicipais de Compras Partilhadas”, bem como na integração do valor a participar relativamente aos projetos “Oeste+Empresas/Oeste+Famílias” e “Oeste+Mercado” Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize o pagamento do mapa de quotizações/comparticipações do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme a Alteração ao Mapa de Quotização 2020 n.º 3 e 4, em anexo, aprovado pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste a 16 de abril e 7 de maio de 2020, respetivamente.» O senhor Vereador Manuel Salvador comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.562 NIPG 10887/20)-----

38) Projeto WIFI4EU – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 791/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da Divisão de Energia e Ambiente, de 07 de julho de 2020, sobre o projeto WIFI4EU, e que a seguir se transcreve: -----

“O projeto ao qual o Município de Peniche se candidatou e foi contemplado com um vale de 15.000€, encontra-se praticamente concluído e já em funcionamento faltando concluir pequenos pormenores.

A iniciativa WiFi4EU promove o acesso sem fios gratuito à Internet em espaços públicos, como parques, praças, edifícios públicos, bibliotecas, centros de saúde e museus, em benefício dos cidadãos de toda a Europa.

Este é um projeto muito importante para o Concelho, principalmente porque torna a Cidade de Peniche mais moderna, colmatando uma grande necessidade que havia quer dos seus munícipes quer dos seus visitantes.

Para o sucesso do projeto é necessário divulgar o máximo possível, principalmente juntos das zonas abrangidas.

Este foi também um projeto diferente, porque envolveu alguns comerciantes e Juntas de Freguesia que sem este envolvimento era praticamente impossível abranger uma zona tão grande.

Os locais e comerciantes/entidades onde as antenas foram instaladas, são as seguintes:

- Posto de Turismo (C.M.P.);
- Praça Jacob Rodrigues (Oficina do Hambúrguer);
- Praça Jacob Rodrigues (Café Java);

- *Largo 5 de Outubro (Restaurante Páteo da Saudade);*
 - *Fórum Parreirinha (C.M.P.);*
 - *Avenida do Mar (C.M.P.);*
 - *Avenida do Mar (Bar Java);*
 - *Ribeira / Cais de embarque (Docapesca);*
 - *Junta de Freguesia de Peniche*
 - *Parque de Campismo Municipal (C.M.P.);*
 - *Parque de Campismo Municipal – Receção (C.M.P.);*
 - *Parque de Campismo Municipal – Sala de Lazer (C.M.P.);*
 - *Junta de Freguesia de Ferrel;*
 - *Lg. N.ª Sr.ª da Conceição em Atougua da Baleia (J. F. de Atougua da Baleia)."*
- (NIPG10399/20) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 792/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e dezassete minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
